

EXTRATO DA PORTARIA Nº 189/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 189/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaurase Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores DOLGLAS ALBINO DA SILVA, MARCOS IMPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA e GUSTAVO VIEIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2023/10918. Cuiabá, 25 de junho de 2024. EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso) (original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fae575a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)